



Certifico e dou fé que este ato foi publicado no SITE da Câmara Municipal de Turvelândia (GO) na presente data.

Turvelândia (GO) ____/____/____

Lysa Tatiane de Faria Thomáz
Agente de Contratação
Ato Legislativo Nº 01/2024

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA
BIÊNIO 2025-2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 26/2026
CONTRATADA: PSICOMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA
CNPJ: 07.944.763/0001-30.
DISPENSA Nº: 25/2026
OBEJTO: Contratação de serviços de publicidade na confecção de jornal impresso para a divulgação de atos oficiais e informações de interesse público, assegurando transparência, publicidade e acesso da população as ações deste Poder Legislativo Municipal.
VALOR TOTAL: 11.000,00 (Onze mil reais)
DISPOSITIVO LEGAL: Inciso II da at. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021
DESPACHO: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, **AUTORIZA e RATIFICA** o enquadramento de dispensa e os procedimentos administrativos presente no processo, confirmando o interesse público na contratação de pessoa jurídica **PSICOMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA**, inscrito no **CNPJ nº: 07.944.763/0001-30** para serviços de publicidade em jornal impresso. **AUTORIZO** o empenho da despesa no **valor global de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)**, a ser realizado pagamento em **11 (onze)** parcelas no valor cada de **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)**, em favor da referida pessoa jurídica, com as recomendações de praxe ao setor competente para as providências complementares que se fizerem necessárias.

Turvelândia (GO), 19 de fevereiro de 2026

ITAMAR DAS NEVES

Presidente da Câmara Municipal de Turvelândia (GO)